



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0103.2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social;
OBJETO:	Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Locação de Estrutura para Eventos, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Administração
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 691.210,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos e dez reais)

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CNPJ:	25.064.080/0001-70		
ENDEREÇO:	Rua Getúlio Vargas	BAIRRO:	Vila do Gato		
CIDADE:	Esperantina	CEP:	77.993-000	UF:	TO
REPRESENTANTE:	Adolfo Bispo Araújo	CPF:	233.749.421-72		

DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME:	S L DE SOUSA LTDA	CPF/CNPJ:	11.705.491/0001-92		
ENDEREÇO:	R PERNAMBUCO	BAIRRO:	SANTA RITA		
CIDADE:	Imperatriz	CEP:	65.919-160	UF:	MA
CONTATO:	1987	E-MAIL:			
REPRESENTANTE:	Silvan Lopes de Sousa	CPF:	345.160.263-68		

PREÂMBULO

Aos 3 de Agosto de 2022 a Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao **Pregão Presencial** Nº 006/2022, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Locação de Estrutura para Eventos, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; ; do Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do **Pregão Presencial Nº 006/2022** e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



CLÁUSULA QUINTA – DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do **Pregão Presencial** em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do **Pregão Presencial** citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do **Pregão Presencial** e referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de **NOME CIDADE**, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID	PREÇO TOTAL
			E	E	.	L
2	LOCAÇÃO DE PALCO 10X08M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. COM COBERTURA DE DUAS AGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M, E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR	-	DIA	15	R\$ 6.060,00	R\$ 90.900,00
3	SONORIZAÇÃO P.A DE 16: 01 MESA COM 24 CANAIS, CONTENDO O MÍNIMO DE 8 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS, COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA) 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO(1,000W RMS CADA);	-	DIA	10	R\$ 2.430,00	R\$ 24.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2022 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
RUA GETÚLIO VARGAS, SN , VILA DO GATO - ESPERANTINA/ TO - CEP: 77.993-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO					
4	SONORIZAÇÃO P.A DE 24: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADAS, COMPOSTO POR 6 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, 6 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 CADA, POR LADO; 02 SISTEMAS DE AMPLIFICAÇÃO COM 2 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATSS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12 E 1 DRIVE CADA, SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18 POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MLCROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO.	-	DIA	12	R\$ 5.430,00	R\$ 65.160,00
5	SONORIZAÇÃO P.A DE 32, 01 CONSOLE (MESA DE SOM) DIGITAL 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DBX 260; 01 EQUALIZADOR; 01 FILTRO DE LINHA EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO:04 TRY WAY	-	DIA	15	R\$ 6.560,00	R\$ 98.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2022 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
RUA GETÚLIO VARGAS, SN, VILA DO GATO - ESPERANTINA/ TO - CEP: 77.993-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	LA 2.12, 1.3; 04 SB LA 2.18; 01 CONSOLE (MESA DE SOM DIGITAL 48 CANAIS); MONITORES; POWER PLAY 04 CANAIS; RED FONES; DIRECT BOX; MICROFONES COM FIO; MICROFONES SEM FIO; PEDESTAIS; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 04 AMPLIFICADORES DE 7.40C WATS; 04 AMPLIFICADORES DE 4.400 WATS; 01 AMPLIFICADOR DE 2.500 WATS; AMPLIFICADOR DE PALCO: 02 AMPLIFICADORES DE 7.400 WATS; 02 AMPLIFICADORES DE 4.400 WATS; 01 AMPLIFICADOR DE 2.500 WATS.					
7	SONORIZAÇÃO VOLANTE, COM CARRO DE SOM PARA CHAMADA DE EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO	-	DIA	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
8	GRUPO GERADOR, MÓVEL, SILENCIOSO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO	-	DIA	10	R\$ 2.050,00	R\$ 20.500,00
9	GRUPO GERADOR, MÓVEL, SILENCIOSO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO	-	DIA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
10	TENDA ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 2 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO	-	DIA	45	R\$ 2.460,00	R\$ 110.700,00 <i>ni</i>
11	TENDA ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06	-	DIA	45	R\$ 1.580,00	R\$ 71.100,00 <i>SL</i>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2022 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
RUA GETÚLIO VARGAS, SN, VILA DO GATO - ESPERANTINA/ TO - CEP: 77.993-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 2 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO					
12	BOX TRUSS Q-30, ESTRUTURA TIPO TRELIÇA, TUBO DE 2"X 1/8"	-	MT	300	R\$ 170,00	R\$ 51.000,00
13	DISCIPLINADOR TUBULAR METÁLICO DE 2,00 X 1,20 M, COR ALUMÍNIO, PESO MÉDIO 13KG, COM TRAVA DE ENCAIXE, PÉ DE APOIO FIXO OU GIRATÓRIO.	-	MT	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
14	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, SEM BRAÇO, BRANCA, EMPILHÁVEL	-	UND	4000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
15	MESA PLASTICA QUADRADA, RESISTENTE, 70X70CM, BRANCA, EMPILHÁVEL	-	UND	1000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
16	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO	-	UND	250	R\$ 315,00	R\$ 78.750,00
17	SEGURANÇA FARDADO SEM ARMAMENTO	-	DIA	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
TOTAL						R\$ 691.210,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
2	LOCAÇÃO DE PALCO 10X08M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. COM COBERTURA DE DUAS AGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M, E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR	DIA	15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2022 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
RUA GETÚLIO VARGAS, SN , VILA DO GATO - ESPERANTINA/ TO - CEP: 77.993-000

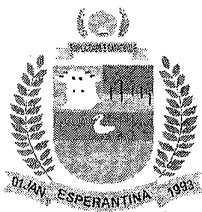


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
3	SONORIZAÇÃO P.A DE 16: 01 MESA COM 24 CANAIS, CONTENDO O MÍNIMO DE 8 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS, COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA) 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO(1,000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO	DIA	10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
4	SONORIZAÇÃO P.A DE 24: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADAS, COMPOSTO POR 6 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, 6 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 CADA, POR LADO; 02 SISTEMAS DE AMPLIFICAÇÃO COM 2 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATSS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12 E 1 DRIVE CADA, SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18 POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MLCROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO.	DIA	12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 7; Secretaria Municipal de Educação - 5;		<i>mi</i>
5	SONORIZAÇÃO P.A DE 32, 01 CONSOLE (MESA DE SOM) DIGITAL 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DBX 260; 01 EQUALIZADOR; 01 FILTRO DE LINHA EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO:04 TRY WAY LA 2.12, 1.3; 04 SB LA 2.18; 01 CONSOLE (MESA DE SOM DIGITAL 48 CANAIS); MONITORES; POWER PLAY 04 CANAIS; RED FONES; DIRECT BOX; MICROFONES COM FIO; MICROFONES SEM FIO; PEDESTAIS; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 04 AMPLIFICADORES DE 7.40C WATS; 04 AMPLIFICADORES DE 4.400 WATS; 01 AMPLIFICADOR DE 2.500 WATS;	DIA	15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2022 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
RUA GETÚLIO VARGAS, SN , VILA DO GATO - ESPERANTINA/ TO - CEP: 77.993-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	AMPLIFICADOR DE PALCO: 02 AMPLIFICADORES DE 7.400 WATS; 02 AMPLIFICADORES DE 4.400 WATS; 01 AMPLIFICADOR DE 2.500 WATS. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
7	SONORIZAÇÃO VOLANTE, COM CARRO DE SOM PARA CHAMADA DE EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 20;	DIA	120
8	GRUPO GERADOR, MÓVEL, SILENCIOSO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 7; Secretaria Municipal de Educação - 3;	DIA	10
9	GRUPO GERADOR, MÓVEL, SILENCIOSO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 7; Secretaria Municipal de Educação - 3;	DIA	10
10	TENDA ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 2 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 3;	DIA	45
11	TENDA ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 2 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 10;	DIA	45



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
12	BOX TRUSS Q-30, ESTRUTURA TIPO TRELIÇA, TUBO DE 2"X 1/8" QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 200; Secretaria Municipal de Educação - 100;	MT	300
13	DISCIPLINADOR TUBULAR METÁLICO DE 2,00 X 1,20 M, COR ALUMÍNIO, PESO MÉDIO 13KG, COM TRAVA DE ENCAIXE, PÉ DE APOIO FIXO OU GIRATÓRIO. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 200; Secretaria Municipal de Educação - 100;	MT	300
14	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, SEM BRAÇO, BRANCA, EMPILHÁVEL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 2.000; Secretaria Municipal de Assistência Social - 500; Secretaria Municipal de Educação - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 500;	UND	4.000
15	MESA PLÁSTICA QUADRADA, RESISTENTE, 70X70CM, BRANCA, EMPILHÁVEL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Assistência Social - 125; Secretaria Municipal de Educação - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 125;	UND	1.000
16	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 220; Secretaria Municipal de Educação - 30;	UND	250
17	SEGURANÇA FARDADO SEM ARMAMENTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração - 60; Secretaria Municipal de Educação - 20;	DIA	80

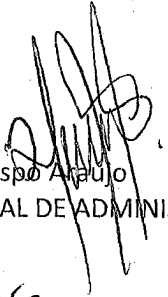


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Esperantina – TO, 3 de Agosto de 2022.

PELA GERENCIADORA


Adolfo Bispo Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PELO BENEFICIÁRIO


Silvan Lopes de Sousa
S L DE SOUSA LTDA